



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 046/2025

EMENTA Dispõe sobre a obrigatoriedade de cursos e treinamentos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede municipal de ensino e dá outras providências.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 46/2025, de autoria do Vereador, Dyckson Freitas dos Santos que propõe a obrigatoriedade de cursos e treinamentos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede municipal de ensino e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei nº 46/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025, na forma apresentada.

Venda Nova do Imigrante - ES, Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.